



## **GABINETE CENTRAL DO RAPP**

### **CONSULTA PÚBLICA SOBRE O RECENSEAMENTO AGRO-PECUÁRIO E PESCAS LUANDA, 28 e 29 Novembro**

#### **Relatório**

1. Realizou-se nos dias 28 e 29 de Novembro de 2018, no Instituto Nacional de Estatística, no Anfiteatro Dr.<sup>a</sup> Maria Ferreira, em Luanda, a 1<sup>a</sup> Consulta Pública sobre o Recenseamento Agro-Pecuário e Pescas, RAPP, 2018-2019.
2. A sessão de abertura foi presidida pelo Sr. Director Geral do INE e Coordenador Geral do RAPP, Dr. Camilo Ceita, ladeado pela Sr.<sup>a</sup> Directora Geral Adjunta do INE, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Jordão Machado, Sr. Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Agricultura e Florestas (GEPE do MINAGRIF), Dr. Altemiro de Ceita Diogo e pela Sra. Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério das Pescas e do Mar (GEPE do MINPESMAR), Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristóvão.
3. Estiveram presentes 74 participantes no dia 28 e 58 dia 29 de Novembro de 2018, de acordo com a lista de presenças em anexo, dos quais destacam-se especialistas e técnicos de diferentes sectores, bem como os Directores Provinciais da Agricultura e Pescas de Luanda, Cabinda, Zaire, Uíge, Cuanza Norte e Bengo, cada um dos quais acompanhado por um técnico da respectiva província.
4. Após os cumprimentos de boas-vindas, o Sr. Director Geral do INE referiu que o Recenseamento da Agricultura, Pecuária e Pesca é mais difícil de realização em comparação com o Censo da População e da Habitação. Por esta razão, considerou haver necessidade de se trabalhar em conjunto com a Sociedade Civil, Direcções dos Sectores envolvidos, investigadores, cooperativas e outras instituições, tendo presente a importância dos resultados do RAPP para apoiar a tomada de decisões que visam também apoiar o esforço de diversificação da economia e melhor conhecimento da estrutura agrária e pecuária do País.
5. Informou, ainda, sobre a importância da consulta pública para disseminar os instrumentos de recolha de dados do RAPP e recolher contribuições sobre os resultados esperados, tendo realçado que as próximas consultas públicas decorrerão nas Províncias da Lunda Sul, onde estarão presentes os participantes das províncias da Lunda Norte, Malanje e Moxico; no Huambo, que acolherá também os participantes das províncias de Benguela, Cuanza Sul, Bié e Cuando Cubango e na Huíla, em que estarão presentes convidados das províncias do Cunene e do Namibe.
6. Agradeceu o trabalho feito pela comissão técnica do Gabinete Central do RAAP e enfatizando a presença do Ilustre Eng<sup>o</sup> António Pacheco e da Directora Geral do INE de São-Tomé e Príncipe, Dr.<sup>a</sup> Elsa Cardoso.



7. O 1º painel foi apresentado pelo ponto focal da FAO, Dr. Wilson Boaventura com o tema “Importância do Programa Mundial dos Censos Agro-pecuários 2020 (WCA-2020) à Luz da Agenda de Desenvolvimento Sustentável”.
8. Neste tema foram abordados aspectos relacionados a disponibilidade do Manual de Censos Agro-Pecuários (WCA 2020) da FAO como sendo um importante instrumento de referência, disponível para apoiar a realização dos Censos da Agricultura, Pecuária e Pescas em todos os Países e que a sua utilização garante a comparabilidade internacional dos respectivos resultados. Mencionada a existência, na Sede da FAO, de referências não documentadas sobre um eventual Censo Agro-Pecuário realizado antes da Independência, que carece de confirmação.
9. O apresentador referiu-se também às diferentes formas de apoio que a FAO prestou e pode prestar, a exemplo do Pré-Teste do RAPP realizado em Julho de 2017, suportado pela FAO. Garantiu também a disponibilidade desta Instituição em prestar apoio em equipamentos informáticos para o MINAGRIF e MINPESMAR, para organização dos respectivos universos de empresas para servirem base da amostra para os inquéritos complementares a serem realizados após o Censo Agro-Pecuário e Pesca.
10. No debate sobre este painel, os participantes sugeriram que se aprofundem as pesquisas sobre a realização 1º Censo Agro-Pecuário realizado em Angola.
11. O 2º painel, apresentado pelo Coordenador Técnico do GCRAPP e Chefe do Departamento de Contas Nacionais e Coordenação Estatística do INE, Dr. Agostinho Sardinha, sob o tema “Aspectos gerais e metodológicos do RAPP”, foram apresentados e debatidos detalhadamente os objectivos da consulta pública, conceitos-chave, objectivos do RAPP, entidades envolvidas, estrutura organizativa, cronograma, teste-piloto, metodologia, instrumentos de notação e alguns indicadores esperados do RAPP.
12. O debate sobre este painel centrou-se nos riscos de incumprimento do cronograma, principalmente do Teste piloto do RAPP, previsto para Fevereiro/Março de 2019, tendo em conta os possíveis atrasos nas fases de recrutamento e na aquisição de bens e serviços necessários para o efeito.
13. Foi sugerida a aplicação correcta dos conceitos-chave e definições, que devem considerar as especificidades regionais, de modo a facilitar o trabalho dos agentes de campo, incluindo a medição objectiva das parcelas. Para o efeito sugere-se que se recorra aos arquivos sobre estudos e publicações de especialistas, realizados no período colonial proposta feita pelo Eng.º Fernando Pacheco, agrônomo.
14. Em seguida, no 3º painel, foi apresentado o Questionário do Módulo Comunitário, pelo chefe do Departamento de Estatística, do GEPE-MINAGRIF, Dr. Domingos da Silva, tendo explicado que este Questionário é dirigido ao líder da Aldeia e respectivos colaboradores. Ao referido Questionário está integrada a Ficha de Listagem dos agregados familiares que declararem praticar actividade agrícola, pecuária ou piscatória.
15. O debate em relação ao Módulo Comunitário esteve mais focado em contribuições e sugestões que a seguir se descrevem:
  - 15.1. Diferenciação clara entre a Agricultura Familiar e Empresarial;

- 15.2. Inclusão do critério de zonagens no processo de identificação das parcelas;
- 15.3. Inclusão de questões sobre acesso dos pequenos produtores aos serviços financeiros, nomeadamente, o crédito bancário, empréstimo entre agricultores e caixas comunitárias, esta última em processo de implementação pelo MINAGRIF e sobre a existência de outras formas de apoio à actividade agro-pecuária ou piscatória na comunidade;
- 15.4. Inclusão do Sistema que visa alargar a reserva fundiária do Estado (Blocos Compactos), realizado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário;
- 15.5. Inclusão de referências à produção do Sal;
- 15.6. Separação, no questionário, das dificuldades dos sectores da Aquicultura e das Pescas;
- 15.7. Inclusão de indicadores sobre as Cooperativas mistas;
- 15.8. Aproveitar a Carta sobre os solos de Angola já existente;
- 15.9. Inclusão de questões que permitam identificar dificuldades relacionadas com a captura do peixe, junto do MINPESMAR;
- 15.10. Menção no questionário do tipo de exploração e, nos recursos, adicionar “Furos” para acesso à água e formas de propriedade da terra;
- 15.11. Incluir o número de escolas de campo na Aldeia;
- 15.12. Inclusão dos conceitos específicos de pesca artesanal, continental e marítima;
- 15.13. Inclusão de indicadores da Pesca Semi-industrial no questionário;
- 15.14. Inclusão de questões sobre a assistência técnica aos agricultores e aos pescadores, antes, durante e depois da actividade;
- 15.15. Inclusão de questões que permitam obter informações sobre escoamento e transporte de produtos;
- 15.16. Inserção exaustiva dos contactos dos chefes dos agregados familiares e incluir questões sobre a distância entre a Aldeia e o ponto mais próximo em se acede à rede de telefonia;
- 15.17. Inclusão do número de pessoas que abandonaram a Aldeia no último ano;
- 15.18. Inclusão do Local de venda de produtos da Aldeia;
- 15.19. Especificação de todos tipos de exploração existentes (subsistência, comunal, intensivo, etc.), os recursos necessários e forma de classificar a propriedade da terra;
- 15.20. Inclusão do número de beneficiários de assistência técnica, por sexo;



- 15.21. Inclusão do Tipo de ocupação espaços de terra da Aldeia (casas, áreas cultivadas, florestas, pastagem, área de pousio, etc.);
- 15.22. Sugestão sobre a distância média de 1 a 10km, da Aldeia à parcela ou ao ponto de venda de produtos;
- 15.23. Sugestão sobre o uso de Drones para a medição exacta das parcelas e e controlo de espaços;
- 15.24. Solicitação ao chefe da comunidade sobre o estado de legalização dos espaços destinados para a construção e explorações familiares;
- 15.25. Estudo sobre o êxodo da população do sul do País para a região norte, precisamente Luanda (Catete-Maria Teresa), Cuanza Norte (Dondo), com objectivo de incentivar a exploração do carvão e recolha de frutos silvestres (carvão, múcua, maboques e outros), bem como em regiões com carência gritante de água para sobrevivência;
16. O primeiro dia da consulta pública terminou com o debate sobre o Questionário do Módulo Comunitário, que suscitou muitas intervenções.
17. O segundo e último dia iniciou com o 4º painel com a apresentação do Questionário do Módulo Base, para as pequenas explorações (familiares), igualmente pelo Dr, Domingos da Silva.
18. O debate sobre o Questionário do Módulo Base, resumiu-se nas seguintes sugestões:
- 18.1. Inclusão na secção 2.15 o indicador de animal vacinado;
- 18.2. Na Secção 3 incluir o tipo de rega;
- 18.3. Inclusão nas, respectivas secções, às diferentes culturas de cereais, tubérculos, leguminosas, verduras e oleaginosas;
- 18.4. Inclusão na secção 6, a questão sobre a formação média;
- 18.5. Inclusão na coluna 2.15 do indicador Agro-pecuário;
- 18.6. Inclusão na coluna 3.5 de questões que possam dar informações sobre o Gergelim, Girassol, Mangongo, Safú e Maboque;
- 18.7. Na coluna 4.6, distinção do tipo de Leite;
- 18.8. Na secção 4, inclusão de Suínos;
- 18.9. Na secção 5.01, inclusão da picareta, vara de bambu, machado, corda para trepar, sacho e foice e outros;
- 18.10. Na coluna 2.12, inclusão de questões sobre o acesso aos serviços e apoios financeiros;



- 18.11. Na Secção 5, diferenciação dos tipos de equipamentos da agricultura, pesca e aquicultura;
- 18.12. Na secção, referente a fruticultura, inclusão da cultura do Cajueiro.
19. Este Questionário gerou um maior número de perguntas e sugestões em relação aos anteriores, tendo em conta que envolverá a maior parte das famílias.
20. O 5º e último painel, apresentado pela Chefe do Departamento de Estatística do GEPE-MINPEMAR, Dr.ª Júlia Ferreira, foi coberto pelo Questionário das Explorações Modernas.
21. O debate deste painel gerou as seguintes sugestões:
  - 21.1. Revisão da secção 13 sobre as actividades da aquicultura;
  - 21.2. Introdução da secção das pescas com indicadores da pesca artesanal marítima, continental e semi-industrial;
  - 21.3. Na secção 4. 01 inclusão de indicadores das pescas e da aquicultura;
  - 21.4. Inclusão na separação de perguntas de acordo com o tipo de actividade (agricultura ou pesca);
  - 21.5. Substituição da designação “Explorações modernas” por “médias e grandes empresas da agrícolas, pecuárias e da pesca”;
  - 21.6. Na consulta pública à realizar nas outras províncias, convidar-se o Ministério do Ambiente para contribuições;
  - 21.7. Na secção 4. b), sugestão de se incluir apenas o nº de trabalhadores na exploração;
  - 21.8. Inclusão de Rações para a produção pecuária e aquicultura, completa ou não;
  - 21.9. Inclusão do índice zootécnico (que define os animais destinados ao abate, com resultados economicamente rentáveis);
  - 21.10. Sugestão de que os recenseadores devem ser bem treinados para que possam recolher dados fiáveis sobre o investimento feito pelo programa “Angola Investe”;
  - 21.11. Inserção da pesca semi-industrial por estar muito próxima da pesca artesanal;
  - 21.12. Substituição da designação “Agro-tóxicos” por pesticidas e fito-fármacos, para se evitar que se confunda com a toxidade dos alimentos, quando mal aplicados;
  - 21.13. Inclusão da frequência da rega, a qualidade da água utilizada para a rega e o equipamento hidráulico utilizado tendo em conta a sua origem, condutibilidade hidráulica do ponto de captação da água;
  - 21.14. Inclusão do uso de novas tecnologias para o armazenamento, gestão e divulgação dos produtos;



- 21.15. Inclusão na secção 12, dos objectivos da produção de ovos;
- 21.16. Inserção na secção 11 da capacidade de transformação dos produtos para conservação;
- 21.17. Inclusão da pesca Industrial nos módulos complementares;
- 21.18. Nas próximas consultas públicas, distribuição de um folheto, aos participantes, com todos os termos e conceitos
- 21.19. Na Secção 5, inclusão da recolha de café e cacau.

## CONCLUSÕES FINAIS

### Primeiro Painei

- 22. O Manual de Censos Agro- Pecuários (WCA 2020) da FAO é um importante instrumento de referência, disponível para apoiar a realização dos Censos da Agricultura, Pecuária e Pescas em todos os Países;
- 23. O programa mundial de Censos Agro-Pecuários está em alinhamento com as metas 2 e 5 dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável; E
- 24. Existem referências que apontam para a existência de arquivos históricos sobre um eventual 1º Censo Agro-Pecuário em Angola e respectivos Inquéritos realizados antes da Independência (1964), que devem servir de referência para a realização de futuras operações estatísticas;
- 25. A FAO poderá disponibilizar apoio em equipamentos informáticos para o MINAGRIF e MINPESMAR visando a organização dos respectivos universos de empresas que servirão de base para as amostras dos inquéritos complementares.

### Segundo Painei

- 26. Os termos e conceitos chave devem ser bem definidos para facilitar o trabalho dos recenseadores no momento da recolha dos dados no campo bem como a medição objectiva das parcelas agrícolas;
- 27. O GCRAPP deve utilizar como referência no RAPP, o estudo de zonagem do país, conforme consta na publicação do Engº. Castanheira Dinis;
- 28. O plano de tabulação dos resultados preliminares do RAPP deve incluir a distribuição das actividades agropecuárias por zonas agroecológicas.

### Terceiro, Quarto e Quinto Paineis

- 29. Nos Questionário do RAPP devem ser consideradas as contribuições e sugestões dos participantes à Consulta Pública, devidamente anotadas, após avaliação pela Coordenação Técnica do GCRAPP.



## RECOMENDAÇÕES

30. O GCRAPP deve considerar como instrumento de base o Manual de Censos Agropecuários (WCA 2020) da FAO para elaboração da Metodologia, Classificações, Conceitos e Nomenclaturas para a realização do RAPP adaptando-as à realidade nacional;
31. O INE, MINAGRIF e o MINPESMAR devem continuar a realizar pesquisas sobre os arquivos relativos ao 1º Recenseamento Agro-Pecuário realizado antes da independência (1964) no sentido da sua localização.
32. O Gabinete Central do RAPP, deve interagir com o INE de Portugal e outras instituições Portuguesas e com os antigos funcionários da Missão de Inquérito Agrícola de Angola (MIAA) para o acesso e obtenção dos documentos referentes ao Censo e inquéritos realizados no período anterior à Independência e envidar os esforços necessários com vista a sua utilização;

**Gabinete Central do Recenseamento Agro-Pecuário e Pesca, Luanda, aos 29 de Novembro de 2018**

**A Coordenação Técnica**